



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/2001

“ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DA DESPESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2001 ”.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova:

Artigo 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, para o Exercício de 2001, estimado em Receita para o Legislativo pelo Projeto de Lei nº 218, aprovado em 11/12/2000, no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único - Ficam aprovados os quadros Demonstrativos da Receita e da Despesa, em anexos, que passam a fazer parte desta Resolução.

Artigo 2º - Durante o Exercício, na execução orçamentaria da despesa, fica o poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações, podendo portanto:

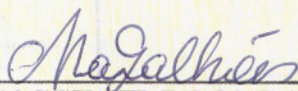
I – Utilizar o Superávit apurado no exercício anterior.

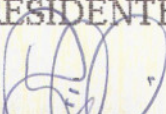
II – Utilizar recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias deste orçamento, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 03 de Janeiro de 2001


JOSE CASSIMIRO MAGALHAES
PRESIDENTE


VARLEY CÂNDIDO DE ASSIS
VICE PRESIDENTE


JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Conferência da Digitação da Receita

COD CONTA	VALOR	DESCRIÇÃO
13210100	300,00	Rentabilidade de Aplicações
17130001	460.000,00	Transferências do Município
17210104	10.000,00	Transferencias IRRF (Arts.157,I e 158, I C.F.)
24130001	9.200,00	Transferencias do Município
25900100	500,00	Outras Receitas.
Total.....		480.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Santana do Paraíso

ORÇAMENTO-PROGRAMA

01 Câmara Municipal

01 Câmara Municipal

Cod.	Especificação	Valor 2001
01	Legislativa	
01 01	Processo Legislativo	
01 01 001	Ação Legislativa	
01 01 001 1.001	Equipamentos e Materiais Permanente	
4120 00	Equipamentos e Materiais Permanente	25.000,00
01 01 001 2.001	Folha de Pagamento de Agentes Políticos	
3111 00	Pessoal Civil	260.000,00
01 01 001 2.002	Manutenção da Câmara Municipal	
3111 00	Pessoal Civil	65.000,00
3113 00	Obrigações Patronais	11.000,00
3120 00	Materiais de Consumo	7.000,00
3131 00	Remunerações de Serviços Pessoais	1.500,00
3132 00	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
3192 00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
01 01 001 2.003		
3253 00	Salário Família	500,00
Total		480.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Relação de fichas de Empenho da Despesa

01 01 Câmara Municipal

CL. Programática Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Ficha	Valor Orçado
01 01 001 1.001 Equip e Material Permanente	412000 Equip e Mat Perm	001	25.000,00
2.001 F. Pagto de Agentes Políticos	311100 Pessoal Civil	002	260.000,00
2.002 Manut. da Câmara Municipal	311100 Pessoal Civil	003	65.000,00
	311300 Obrig Patronais	004	11.000,00
	312000 Mat de Consumo	005	7.000,00
	313100 R. Serv. Pessoas	006	1.500,00
	313200 Out Serv. e Encargos	007	80.000,00
	319200 Desp Ex. Anteriores	008	30.000,00
2.003 Pagamento de Salário Família	325300 Salário Família		500,00
Total			480.000,00

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 05/01/2001.
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 05/01/2001.
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 05/01/2001.
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Resolução nº 103/2001.

Santana do Paraíso-MG., 08 de janeiro de 2.001.

Magalhães
JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE